

O COMPROMISSO SOCIAL DA PSICOLOGIA NO BRASIL: RECONSTRUÇÃO DE SABERES E A INTERLOCUÇÃO COM POLÍTICAS PÚBLICAS

THE SOCIAL COMMITMENT OF PSYCHOLOGY IN BRAZIL: RECONSTRUCTION OF KNOWLEDGE AND INTERLOCUTION WITH PUBLIC POLICIES

Camila Daltro Ferreira 1
Edleusa Nery Garrido 2

Resumo: Este artigo objetiva discutir o compromisso social da Psicologia na realidade brasileira, a fim de refletir como se dá a inserção dessa ciência e profissão em áreas de atuação historicamente não hegemônicas. Para isso, foi realizado uma pesquisa bibliográfica em artigos de revistas e periódicos – contidos em portais de pesquisa como SciELO, PePSIC e BVS-Psi Brasil – bem como em livros que agregam sobre o tema. Assim, problematiza-se de que forma a Psicologia vem construindo práticas embasadas social e politicamente junto a populações marginalizadas, que durante muito tempo não foram prioridade de intervenção. Argumenta-se na defesa de como as políticas públicas são um campo fértil para a inserção de psicólogas e psicólogos que almejam exercer a profissão de forma implicada socialmente, com integração dos saberes populares e com compromisso com a desalienação popular. Na prática, alguns entraves têm contribuído para a lentidão dessas mudanças.

Palavras-chave: Psicologia Social e Comunitária. Decolonialidade. Serviço Social.

Abstract: This article aims to discuss the social commitment of Psychology in the Brazilian reality, in order to reflect on the insertion of this science and profession in historically non-hegemonic areas of activity. For this, a bibliographic research was carried out in articles from magazines and periodicals – contained in research portals such as SciELO, PePSIC and BVS-Psi Brasil – as well as in books that add to the topic. Thus, the question is how Psychology has been building socially and politically based practices with marginalized populations, which for a long time were not a priority for intervention. It argues in defense of how public policies are a fertile field for the insertion of psychologists and psychologists who aim to exercise the profession in a socially implicated way, with integration of popular knowledge and with a commitment to popular disalienation. In practice, some obstacles have contributed to the slow pace of these changes.

Keywords: Social and Community Psychology. Decoloniality. Social service.

Psicóloga graduada pela UNEB, pesquisadora e mestranda em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo pela UFBA. 1
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8709725989637923>.
E-mail: daltro.mila@gmail.com

Psicóloga (UFBA) Psicodramatista (ASBAP). Residência e mestrado em Saúde comunitária pela UFBA e doutora em Educação pela UNICAMP. 2
Professora titular da UNEB.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8658298069136564>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3458-9699>.
E-mail: edleusagarrido@yahoo.com.br

Introdução

A Psicologia, como ciência e profissão, historicamente serviu aos propósitos da classe dominante, sendo muitas vezes utilizada para legitimar o *status quo*. Desde a sua origem, a prática clínica firmou-se como hegemônica dentro da profissão; entretanto, é importante pensar, por exemplo, se esse modelo preponderante de atuação é realmente acessível a todas as pessoas.

Pensar criticamente a Psicologia envolve analisar pressupostos teóricos e abordagens diversas e, para além disso, ter uma visão desnaturalizante acerca do lugar do suposto saber que é destinado a(ao) psicóloga(o) em uma parte expressiva de suas áreas de atuação. Profissionais e estudantes podem empreender a ocupação de espaços pouco explorados pela Psicologia na tentativa de romper com intervenções excludentes, higienizadoras e, muitas vezes, patologizantes.

Devido a isso, é importante rever a quem ainda se destina as intervenções desse campo do saber e como tornar a Psicologia uma ciência comprometida social, histórica e politicamente com populações subalternas que sempre tiveram acesso negado aos seus direitos mais básicos. Não se posicionar perante situações de injustiça é colocar-se como conivente, e isso vai de encontro a todos os pressupostos éticos que permeiam a atuação da(o) psicóloga(o), firmado no Código de Ética dessa profissão (CFP, 2005).

O presente artigo tem como objetivo discutir o compromisso social da Psicologia na realidade brasileira, a fim de refletir em que consiste uma prática ética e socialmente comprometida. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em artigos de revistas e periódicos – encontrados em portais como SciELO, PePSIC e BVS-Psi Brasil – além de livros que versam sobre o tema.

Inicialmente, foram colocadas algumas reflexões sobre o lugar ocupado pela Psicologia e no que consiste o compromisso social para essa ciência e profissão, abordando-se também aspectos formativos. Como forma de exemplificar a execução desse conceito, fez-se um exercício de interlocução com o Serviço Social como forma de se pensar em novas áreas de inserção da Psicologia, como o campo das políticas públicas.

Dessa forma, justifica-se a relevância em abordar esse tema na medida em que é imprescindível discutir a historicidade e os rumos atuais da Psicologia, a fim de que se reconheça possíveis equívocos assim como lacunas para, dessa forma, pautar novos horizontes que contribuam para o fortalecimento de práticas mais abrangentes e críticas.

A desnaturalização do olhar na formação e na atuação do compromisso social em Psicologia

Segundo Martín-Baró (2017), a Psicologia - em seu campo científico e profissional - depara-se com o grande desafio de pensar criticamente as teorias que visam o ajustamento dos sujeitos ao seu meio. Dessa forma, deve-se também empreender questionamentos acerca da sociedade, do *status quo* e das diversas formas de alienação e opressão sofridas pela população, resultando na manutenção da pobreza e retirando-lhes possibilidades de autodeterminação.

O autor considera que é papel da Psicologia a construção de um novo espaço de desenvolvimento epistemológico, havendo uma práxis (prática refletida), assim como um compromisso político e social com a libertação da opressão sofrida pelos povos latino-americanos, pois, conforme acredita, a libertação do indivíduo é a libertação da sociedade. Em outras palavras, “subverter estruturas de significação opressoras faz parte da atividade de um/a intelectual verdadeiramente crítico/a e o/a psicólogo/a não pode se furtar a tal tarefa” (ALVES; DELMONDEZ, 2015, p. 659). Apesar de se dirigir primeiramente à sociedade salvadorenha – onde vivia –, Martín-Baró (2017) contribuiu para a reflexão e atuação de uma Psicologia emancipatória em toda a América Latina. Para o autor, a distribuição de saúde mental é tão desigual quanto a distribuição de riquezas.

Ainda sobre esse aspecto, Freire (1982) reitera a importância dessa práxis - a qual ele se refere como reflexão e ação – ser imbuída também de participação das massas, pois sua alie-

nação e/ou passividade da realidade é uma característica própria da manipulação opressora. A partir do momento em que a 'liderança' revolucionária nega as considerações dos oprimidos, esvazia em si mesma a sua prática, que se torna também dominadora. Nesse sentido, mesmo que as(os) psicólogas(os) não sejam tal liderança política, como nomeia o autor, visto que se trata aqui de contextos diferentes, é possível transcender esses pressupostos também para a prática da Psicologia comprometida socialmente.

Para o autor, essa práxis é a mais desafiadora, pois, diferentemente da práxis opressora, que tem todos os instrumentos do poder ao seu dispor, a práxis libertadora, social e eticamente comprometida, precisa transpor todas essas barreiras. Além disso, esta não existe sem a comunhão com as maiorias populares, o que muitas vezes se mostra como um empecilho, que para ser sobreposto necessita da desmistificação da realidade.

Entretanto, não se extinguirá a condição de opressão apenas com a tomada de consciência ou desalienação das massas, pois isso se dá através de um processo muito mais complexo e demorado, como afirma Freire (1982). Esse, certamente, é o primeiro passo para a materialidade da mudança concreta. Esse pensar, como já pontuado, nunca deve ser feito restritamente, mas em conjunto com o público que se almeja; no caso da Psicologia Social Comunitária, as maiorias populares. Isso porque implicar uma atuação unilateral e sem diálogo é utilizar das mesmas estratégias dos dominadores, e a Psicologia, a partir do momento em que se furta de tal diálogo e tenta se inserir em contextos não hegemônicos insistindo em manter o seu lugar do suposto saber – acadêmico, por exemplo –, assemelha-se ao que, teoricamente, pretendia enfrentar.

Fanon (2008) também propõe um processo de desalienação semelhante ao que defende Freire (1982), este que consiste no enfrentamento à uma realidade que não é aceita como definitiva. Embora, no seu caso, o foco seja a libertação da população negra, pode-se perceber pressupostos que se aplicam a outras existências e reverberam na “tomada de consciência das realidades econômicas e sociais” (FANON, 2008, p. 28). No entanto, deve-se sempre repensar qual liberdade se almeja, pois corre-se o risco de, ainda sob consequências do enraizamento estrangeiro, lutar por uma liberdade e justiça brancas, imbuídas de valores colonizados.

Coimbra e Nascimento (2001) reafirmam o distanciamento político da Psicologia em prol de uma submissão a valores que se afastam do reconhecimento das singularidades como parte do processo de produção de conhecimento. Esse aspecto revela-se já na graduação, quando as disciplinas curriculares, em sua maioria, enfocam a transmissão de técnicas e instrumentos que pretensiosamente revelam a “resposta correta” e pontual para a resolução de conflitos e problemas sociais. De maneira a agravar ainda mais essa situação, é recorrente haver a aceitação desses métodos sem questionamentos acerca da sua origem, dos seus efeitos e da sua serventia na vida dos sujeitos (REIS; GUARESCHI, 2010).

De acordo com as autoras, como consequência dessas práticas, muitos estudantes de Psicologia têm sua formação pautada em crenças sobre a neutralidade da profissão, sem se dar conta de que o conhecimento que irá permear a sua futura prática reverbera politicamente na medida em que se dá o reconhecimento hierarquizado e disciplinador de determinados modos de vida, sempre subjacentes a diversas relações de poder.

Para Lane (2006), ainda que pareça difícil ir contra esse modelo, deve-se ter em mente que as contradições do próprio sistema capitalista, isto é, a luta de classes, também se encontra presente no âmbito educacional. A construção dessa educação subversiva é possível a partir do momento em que o ensino esteja implicado criticamente com a reflexão acerca de significações socialmente postas e de representações sociais enraizadas. Assim, os estudantes serão capazes de se confrontarem com a realidade e de mudar ou construir novos significados e, conseqüentemente, realizar novas práticas potencialmente emancipatórias. No entanto, é ingênuo acreditar que essa educação libertadora virá do próprio sistema dominador, que inclusive tem nas instituições de educação uma via de reprodução de sua ideologia dominadora. Uma prática revolucionária, portanto, possui também e, principalmente, um caráter pedagógico (FREIRE, 1982).

A criticidade no compromisso científico constrói-se com a “desideologização” das ideologias que deturpam a história e se utilizam de uma racionalização que desenvolve uma cons-

ciência de grupo, por sua vez, também deturpada. Nesse sentido, Martín-Baró (2017) defende que “desideologizar” é reconhecer a si mesmo e ao outro como são e, por mais opositor que seja esse outro, não o desumanizar. Assim, é proposta uma nova racionalidade, alternativa à hegemônica, que visa buscar novas formas do fazer e de comprometer-se com o resgate histórico de acontecimentos e memórias que foram propositalmente esquecidos. Corroborando com essa proposta, Freire (1982) aposta nessa “desideologização” como forma de atingir não apenas uma consciência de classe, mas uma consciência individual de sujeito oprimido.

Para Martín-Baró (2017), nesse contexto, a Psicologia Social tem o dever de posicionar-se do lado das pessoas oprimidas, desenvolver pesquisas sobre essa realidade marginalizada e estar sempre incentivando movimentos de libertação popular. Qual seria então o papel da(o) psicóloga(a) diante dessa realidade? Esta é uma pergunta para a qual não há uma resposta pronta, mas há, sem dúvidas, reflexões. Em vez de se colocar na posição de salvador(a) das massas, o(a) pesquisador(a), quando de fato implicado com uma racionalidade social, pode ter um olhar crítico e interno da realidade a que se dirige, o que vai muito além de pautar-se em concepções estereotipadas e distantes, mas envolve sua imersão no campo prático (MARTÍN-BARÓ, 2017). No entanto, conforme defende o autor, psicólogas(os) sociais não devem acreditar que podem, sozinhos, resolver problemas de ordem política, econômica ou social, pois estes precisam de muito mais que uma intervenção da Psicologia para mudarem estruturalmente.

Corroborando com o pensamento do autor, Freire (1982) preconiza que o papel dessas lideranças – que no contexto aqui trazido, o de psicólogas e psicólogos, pode ser tomado como exemplo ilustrativo – é o de problematizar com as(os) oprimidas(os) todos os mitos que são utilizados para a sua manutenção na condição subalterna. Mitos esses que instituem caráter heroico às elites dominadoras, como aquelas que guardam a ordem e a civilidade; o mito da sua caridade e bondade quando esta é, em verdade, apenas assistencialismo mantenedor de desigualdades; o mito da propriedade privada como sinônimo de sucesso; o mito de inferioridade inerente às(aos) oprimidas(os) em oposição à superioridade natural das(os) opressoras(es).

Já Furtado (2000) questiona se existe a possibilidade de se fazer uma Psicologia Social sem contaminação ideológica, principalmente no campo científico. Fazer uma Psicologia política não implica em desresponsabilizar o sistema capitalista pelas consequências de sua dominação, muito menos culpabilizar os dominados pela sua condição. É importante ir além de um posicionamento reformista de acreditar que o capitalismo pode ser combatido por meio de outras vias também capitalistas, e, nesse âmbito, a defesa de uma Psicologia política reside muito mais em não negar a existência desse sistema do que efetivamente em alimentá-lo de dentro.

Apesar de se utilizar do termo Psicologia política, Furtado (2000) acredita que não há necessidade desse rótulo, visto que, ao defender um compromisso social, a implicação política já está subentendida. Essa compreensão vincula-se ao entendimento da sociedade de classes dentro do capitalismo e a complexidade que esse fato social traz para qualquer tipo de intervenção que pretenda ir de encontro a isso.

Na concepção de Reis e Guareschi (2010), é equivocado acreditar que uma atuação profissional ética se restrinja ao seguimento de um Código de Ética ou Termo de Consentimento; é interessante ir além desses pressupostos básicos e entender a história e o modo de vida das pessoas a quem se dirige.

O reflexo de todas essas provocações é visível, principalmente, quando profissionais recém-formadas(os) – muitas vezes por não conseguirem adentrar na área de atuação que pretendiam inicialmente –, se inserem em serviços públicos de saúde e se deparam com a urgência de um olhar humanizado que inclui responsabilidade social e princípios políticos em sua forma de trabalho. Essas situações, para as quais as(os) psicólogas(os) normalmente não são preparados em sua formação, retira-os de sua posição associada comumente ao assistencialismo e ao atendimento de queixas pontuais, pois incentiva a construção de um pensamento crítico – sobre si mesmo e sobre a sua inserção nesse contexto – aliado a práticas embasadas ética e politicamente (REIS; GUARESCHI, 2010).

A partir do momento em que essa ciência pretende trabalhar com sujeitos, é fundamental levar em conta o contexto histórico e social em que tais sujeitos estão imersos. Portanto,

toda e qualquer intervenção realizada influencia – direta ou indiretamente – seu coletivo, tendo em vista que essa é uma ação modificadora de vidas. Ao considerar alguns comportamentos e formas de existir como mais legítimos, marginaliza-se outros, colocando-os em uma posição de inferioridade até mesmo patológica. Isso se deve, em parte, à inserção da Psicologia na área da saúde, que se deu, principalmente, por meio de um modelo biologicista e patologizante. Entretanto, o gradual rompimento com essas concepções vem acontecendo dentro da própria profissão, com o intuito de englobar as diversas formas de existir e ver o mundo; valores esses que, infelizmente, raramente se encontram nos livros acadêmicos racionalistas (REIS; GUARESCHI, 2010).

A política, dessa forma, diz respeito a tudo que se refere ao convívio social (SCARPARO; TORRES; ECKER, 2014), e não deve ser entendida apenas de forma partidária ou como uma entidade distante e autônoma. Sua construção é diária e suas influências são palpáveis no dia a dia da população e, sendo assim, é imprescindível conectar a Psicologia a essa instância a partir do seu fazer cotidiano.

Apontamentos ético-políticos para uma profissão comprometida socialmente

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), é uma das bases para o Código de Ética Profissional do Psicólogo; todavia, a garantia desses direitos não pode estar desconexa do processo histórico brasileiro, que foi – e ainda é – pautado por diversas exclusões e opressões raciais, de gênero e de sexualidade. O Brasil, por exemplo, possui uma herança escravocrata da população negra de aproximadamente 400 anos – estima-se que 10 milhões de negros foram trazidos da África para o Brasil durante esse tempo (GALEANO, 2011). Já no que concerne às mulheres, essas, durante muito tempo, não possuíam acesso aos ambientes trabalhistas ou educativos, sendo privadas até mesmo do direito ao voto (SCARPARO; TORRES; ECKER, 2014). Os povos nativos, por sua vez, que também foram escravizados, ainda hoje têm sua demarcação territorial ameaçada, suas línguas marginalizadas – quando não extintas – e seus costumes muitas vezes criminalizados.

As autoras enfatizam as consequências dessas práticas seculares na existência desses grupos politicamente minoritários atualmente, que vão desde a negligência na criação de políticas públicas mais direcionadas às suas necessidades, até nas formas de sua organização social. De modo a não se ausentar dessa realidade, o Código de Ética Profissional do Psicólogo – em sua versão mais atualizada –, construído pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), propõe como:

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS. I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos (CFP, 2005, p. 7).

Ainda segundo este documento, é vedado à(o) psicóloga(o) convívio com a violação de direitos, crimes, entre outros, quando no exercício da profissão (CFP, 2005). Ou seja, há uma prescrição norteadora quanto à forma de atuar dessas(es) profissionais que deve ser comprometida com os princípios fundamentais dos Direitos Humanos.

De acordo com Martín-Baró (2017), não é possível falar de conscientização sociopolítica sem se ter consciência de quem somos e a quem servimos. É válido que se faça a localização do saber, pois, assim, psicólogas e psicólogos serão capazes de construir um trabalho de cunho popular; o que, para o autor, é essencialmente um processo político.

Essa perspectiva pretende, então, não apenas criar e valorizar metodologias próprias para a construção do conhecimento, como também se comprometer socialmente com a realidade vivida, que não deve ser restringida às dificuldades e aos problemas socioeconômicos existentes, mas ao enaltecimento de todas as potencialidades e riquezas culturais que se pos-

sui (ALVES; DELMONDEZ, 2015).

A fim de que esse tão pronunciado compromisso social se materialize em práticas coerentes com sua teoria, a Psicologia vem se aproximando cada vez mais de outras áreas que também compartilham a vontade de concretizar uma atuação socialmente responsável e implicada, como é o caso do Serviço Social.

Seu principal foco de atuação, isto é, as comunidades, teriam como uma de suas características um posicionamento de resistência frente aos ataques do Estado e uma postura de reivindicação de direitos, contrapondo-se a investidas puramente assistencialistas ou a projetos que não são dialogados com a população (RIBEIRO; JUNIOR, 2011). Assistencialismos esses que, conforme Freire (1982), atuam na manipulação das massas, tendo em vista a sua conquista, pois as distraem das reais causas de seus problemas, como um anestésico. Nesse sentido, o único ponto positivo do assistencialismo, para o autor, é o de que a população beneficiada poderá inquietar-se e exigir além, demandando sempre mais ações que, por serem paliativas, nunca conseguirão oferecer uma completa satisfação. Daí a importância de um trabalho ético e socialmente comprometido com o engajamento popular e de fortalecimento de comunidades, conhecendo seus significantes comuns e sua história, sem que isso caia em uma homogeneização irreal e naturalizante (RIBEIRO; JUNIOR, 2011).

Pautando-se em Freire (1982), esse movimento de união popular em prol de uma causa social e política já é um tipo de ação contra hegemônica, pois dividir para dominar é uma das principais estratégias das elites para a manutenção do seu poder e influência. Qualquer unificação das maiorias populares é uma ameaça à ordem hegemônica e, partindo do conceito exposto aqui, a existência da(s) comunidade(s), por si só, é um ato de resistência. Por isso mesmo que as represálias – sejam simbólicas ou físicas – são mais intensas nessa população organizada, considerada como perigosa por aquelas que estão no poder.

Quanto mais se pulverize a totalidade de uma área em “comunidades locais”, nos trabalhos de “desenvolvimento de comunidade”, sem que estas comunidades sejam estudadas como totalidades em si, que são parcialidades de outra totalidade (área, região, etc.) que, por sua vez, é parcialidade de uma totalidade maior (o país, como parcialidade da totalidade continental) tanto mais se intensifica a alienação. E, quanto mais alienados, mais fácil dividi-los e mantê-los divididos (FREIRE, 1982, p. 166).

Ilhadas, as massas não têm como acessar as vivências de outros grupos marginalizados como o seu para, assim, construir uma organização dialética e unificada. É importante salientar que essa divisão não acontece apenas territorialmente, mas em diversas instâncias sociais, como na interferência das elites na escolha de lideranças em sindicatos, na concessão de benefícios, entre outros (FREIRE, 1982).

Como resultado desse processo, segundo Ribeiro e Junior (2011), há um movimento de desidentificação política das massas, que muitas vezes não veem possibilidades de se inserirem nesse campo, afastamento esse que é proposital no sistema atual, que visa objetificar seus dominados. Entretanto, atribuir ao capitalismo toda a culpa é também recair em um lugar de passividade que pode ser alienante. Tomar responsabilidade pela construção de um campo político ético não deve ser confundido com se responsabilizar pela sua condição socioeconômica, pois perpassa questionar e criar estratégias para mudar a realidade.

É também preciso ter em mente que as comunidades nem sempre estão postas à(ao) psicóloga(o) de antemão, e é papel da(o) mesma(o), nesses casos, atuar também no sentido de mediar ou facilitar essa organização comunitária no espaço em que se está inserida(o). Apesar do seu preparo acadêmico, à(ao) profissional não cabe supor que sabe o que é melhor para a comunidade, deve, contudo, dispor de uma atenção qualificada para as pessoas a quem se dirige.

Uma atenção qualificada – que engloba escuta, olhar, acolhimento e outros meios de

promover o cuidado – não apenas possibilitará conhecer os anseios e desejos da comunidade, mas, para além disso, conhecer a sua visão de mundo a partir da perspectiva do outro, e isso implica familiarizar-se com suas crenças religiosas, sua percepção sobre opressão, sobre si mesmo, entre outros aspectos. Essa imersão se dará no sentido de, coletivamente, construir possibilidades de emancipação e resistência frente à realidade, sem, contudo, se apropriar dessa visão de mundo para si (FREIRE, 1982).

Outro ponto de problematização diz respeito à intervenção que visa a “inclusão” social, sem que se questione que tipo de inclusão é esta. Levando-se em consideração que os “excluídos” são aqueles marginalizados socialmente – seja em vista de sua classe social, cor, sexualidade ou deficiência –, a inclusão se daria no sentido de transformação desses sujeitos de forma que, ao invés de se trabalhar para a mudança de perspectiva sobre esse sistema que normatiza e exclui, trabalha-se para inserir esses sujeitos na mesma lógica que os oprime. Assim, a tal “inclusão” pode acontecer visando uma padronização aos ideais sociais capitalistas definidos pelo poder aquisitivo e por outros atributos individualizantes (RIBEIRO; JUNIOR, 2011).

Além disso, para as autoras, a existência de uma inclusão pressupõe, necessariamente, a existência de excluídos, de forma que a ‘adequação’ desses sujeitos da margem social significará, conseqüentemente, a perpetuação da condição de exclusão de outros semelhantes. Em vez de mobilizar no sentido do ajustamento a uma ordem perversa, o trabalho da(o) psicóloga(o) pode se dar na direção do incentivo ao comprometimento dessas pessoas com os seus próprios desejos de realização pessoal, bem como ao enfrentamento do modelo social que lhe retira possibilidades de concretização.

Em continuidade, as autoras alertam para a importância de construir um trabalho com a comunidade que nem imprima nesta a responsabilidade individual pelo seu ‘fracasso’ – segundo a lógica capitalista neoliberal – e nem a coloque como vítima passiva e impotente da sua condição, pois, tanto em uma quanto em outra, apenas alimenta-se as concepções implementadas pelo sistema hegemônico. Em situação semelhante, também acontece dessa inserção ter em vista apenas objetivos individuais almejando um benefício individual, seja para fins profissionais ou acadêmicos, ocasionando o tratamento dessa população não como sujeitos possuidores de fala e desejos, mas somente como objetos de pesquisa.

Para além do Serviço Social: a inserção da Psicologia no campo das políticas públicas

O compromisso social evidencia a transformação social como meio para a emancipação e o empoderamento de sujeitos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilização¹, através do desenvolvimento de suas próprias potencialidades e formas de enfrentamento. Para isso, psicólogas(os) têm voltado sua atenção para políticas públicas que contribuem – ainda que de forma limitada – para essa mudança. Em vista de fortalecer esse processo, o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) foi criado, em 2006, no Brasil. Este tem como objetivo o reconhecimento e a divulgação de práticas psicológicas socialmente relevantes, auxiliando, assim, na instrução de profissionais acerca das políticas públicas voltadas para populações diversas (CREPOP; CFP, 2008). As políticas públicas, por sua vez, são entendidas neste documento como:

[...] um conjunto de ações coletivas geridas e implementadas pelo Estado, que devem estar voltadas para a garantia dos direitos sociais, norteando-se pelos princípios da impessoalidade, universalidade, economia e racionalidade

¹ O termo “vulnerabilidade” e derivados é utilizado ao longo do trabalho como sinônimo da condição de pobreza e conseqüências desta, e não deve ser entendido como forma de isentar problemas políticos, econômicos e sociais da responsabilidade do Estado, colocando-o sob a esfera da responsabilidade social. Também não possui a intenção de legitimar o sistema capitalista, como se tais situações fossem uma exceção à regra do sistema, visto que este, proposital e necessariamente, precisa de pessoas em tais condições para a sua solidificação. A opção por utilizar, em alguns momentos, o termo “vulnerabilização” pretende destacar que esta não é uma condição natural, e sim imposta.

e tendendo a dialogar com o sujeito cidadão (CREPOP; CFP, 2008, p. 22).

Como registra o CREPOP e CFP (2008), a partir da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), passou a existir, desde 1993, o Sistema Brasileiro de Seguridade Social, o qual foi reconhecido como política pública e tem responsabilidade sobre a garantia de direitos e promoção da cidadania, com foco nos grupos populacionais mais afetados pela desigualdade social. Já o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) parte integrante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – foi criado em 2004 e seu impacto foi determinante para o rompimento do ciclo de assistencialismos e benesses que eram concedidos como “favores” pelo Estado e/ou por iniciativas privadas àquelas(es) cujas necessidades e direitos básicos não eram cumpridos.

Uma das bases do SUAS encontra-se na efetividade do compromisso social e no diálogo com movimentos sociais e com a população a qual se dirige, de forma a construir ações articuladas horizontalmente entre profissionais e usuários desses serviços. Para isso, trabalhadores do SUAS conhecem as demandas de perto, partindo do princípio de que a vulnerabilização social não é homogênea e possui suas particularidades locais (CREPOP; CFP, 2008).

Para melhor execução dessas propostas, esse Sistema possui, de acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e CFP (2007), duas estruturas conectadas entre si: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A primeira delas tem como foco a atenção básica, isto é, uma forma de acolhimento mais genérica que envolve, dentre outras coisas, a garantia de direitos, a prevenção de situações de risco e o fortalecimento de vínculos na comunidade. A segunda, por sua vez, é relativa a situações mais complexas, nas quais os direitos já foram violados e os sujeitos em questão encontram-se em risco – como em casos envolvendo trabalho infantil, abuso sexual, entre outros. Por se tratar de casos mais graves, outras políticas públicas podem ser agregadas, porém, tem-se a clareza de que o cerne desses problemas é muito mais profundo e amplo, pois reside, dentre outros aspectos, na estruturação da desigualdade social.

A concretização das ações de Proteção Social Básica ocorre no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), onde trabalham não apenas assistentes sociais, mas também psicólogos/as e outros profissionais que se fizerem necessários (CFESS; CFP, 2007). Devido à crescente inserção de psicólogas(os) nesse espaço, que é um dos principais quando se fala em atuação em Psicologia na Assistência Social, destaca-se o CRAS como um dos lócus das reflexões sobre a prática do compromisso social no presente estudo, tendo em vista que seus propósitos são consistentes com a temática abordada até então.

Os CRAS são territorializados e buscam, de modo geral, promover a qualidade de vida nas comunidades atendidas, entendendo suas necessidades, fragilidades e potencialidades como um todo e em situações focais, como com grupos familiares. Para isso, há a oferta de serviços educativos, de socialização ou comunitários, de benefícios como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e programas e projetos diversos que, em suma, incentivam o protagonismo político da população, estando a(o) psicóloga(o) envolvida(o) em todas essas atividades, que devem ser contínuas (CREPOP; CFP, 2008).

É em espaços como esses que, ainda que possa estar fora da sua zona de conforto, a(o) profissional em Psicologia pode conseguir de fato exercer a Psicologia Social e Comunitária e entender, na prática, como se dá o compromisso social fora dos arranjos convencionais de consultório². É através de trabalhos em rede que a(o) psicóloga(o) constrói a interlocução com outras áreas e percebe que a psicologização da vida não dá conta de muitas *nuances* da realidade social.

Com essa saída do lugar de autoridade sobre o conhecimento, torna-se mais evidente que nem tudo precisa começar do zero, mas, com humildade e respeito pelas pessoas e grupos a quem se dirige, é possível perceber as articulações já existentes e trabalhar no sentido de fortalecê-las e não simplesmente abandoná-las, tornando, assim, o trabalho muito mais

² Nesse sentido, é preciso ressaltar que os consultórios também podem oferecer serviços que levem em conta os princípios defendidos no presente artigo. A alusão a esses espaços se dá apenas como uma forma ilustrativa sobre o modo tradicional como a Psicologia foi estruturada historicamente no Brasil, conforme já foi apontado.

efetivo e cidadão (CREPOP; CFP, 2008). O documento técnico destaca que, nesse contexto, pensa-se ações permanentes em contraponto àquelas de natureza pontual tão frequentemente utilizadas, visto que a continuidade do fazer constrói e desenvolve vínculos, pois cidadania não se faz sozinha(o).

Através da desnaturalização da pobreza e das contradições sociais, portanto, que a(o) psicóloga(o) contribui, individual e coletivamente, para a autonomia dos sujeitos que, de forma independente, são e serão capazes de exigir o que lhes é seu de direito (CFESS; CFP, 2007). Esse trabalho, contudo, não acontece intuitivamente; é importante que se tenha clareza sobre quais práticas são necessárias ou mais adequadas para determinada comunidade, e isso só acontece conhecendo-a, o que se dá indo até a mesma e não apenas esperando pacientemente as demandas chegarem. É importante que ocorra o monitoramento das ações desenvolvidas, bem como o estabelecimento de indicadores de funcionamento e de resultados (CREPOP; CFP, 2008).

Corroborando com isso, Martín-Baró (2017) afirma acreditar que o problema da Psicologia não está em seus conceitos e teorias, mas na forma como estas são aplicadas à realidade. Para mudar isso, o autor propõe uma inversão de fazeres: ao invés de começar pela teoria e, a partir dela, articular a prática, pode ser melhor optar por deixar que a realidade seja capaz de impactar a(o) psicóloga(o) e demandar os conceitos que necessita; a isso ele chama de realismo crítico.

Por isso, enfatiza-se a importância de capacitação adequada e atenção qualificada a fim de que essas(es) profissionais possam propor políticas e/ou ações comunitárias, até mesmo tendo em vista a necessidade de lidar com diferentes tipos de públicos com necessidades, conseqüentemente, também diferentes, seja em relação à religiosidade, etnicidade ou raça, sexualidade, gênero, classe ou faixa etária. Ao ajudar a conectar pessoas com a sua história e com a sua comunidade, a(o) psicóloga(o) facilita a participação social e fortalece sua relação com a Assistência Social (CFESS; CFP, 2007).

Partindo do princípio de que as condições sócio-histórico-culturais são determinantes para a significação das experiências de vida, a(o) profissional em Psicologia pode atuar na resignificação do que foi vivido e, a partir disso, mudar a forma como o sujeito se enxerga e se posiciona na sociedade. Isso só acontece com a tomada de consciência deste sobre o seu poder como cidadão de direitos, e é essa mobilização que difere um trabalho comprometido socialmente com o rompimento da perpetuação da vulnerabilização de um trabalho assistencialista que apenas reproduz a lógica da desigualdade social (CREPOP; CFP, 2008).

Levando em consideração CREPOP e CFP (2008), a atenção aos processos afetivos e emocionais, às interpretações da realidade e à construção simbólica das pessoas auxilia no processo de fortalecimento pessoal que poderá ser conquistado com apoio psicológico adequado. O CRAS visa a mitigação da vulnerabilização social para, assim, romper com o ciclo da pobreza, muitas vezes geracional. A(o) psicóloga(o), nesse espaço, deve atuar em vista da emancipação dos usuários na utilização dos serviços oferecidos³, e não na manutenção de sua dependência.

É importante reiterar que, apesar dessa proposta ser um grande desafio, ela não deve ser tratada como uma utopia, mesmo considerando a estruturação da pobreza no Brasil, que se fundou nas bases da desigualdade social. Essas(es) trabalhadoras(es) assumem o compromisso de ir além do oferecimento de serviços e aliviar também o sofrimento, a fim de evitar que os quadros se agravem; para isso, é importante a visualização da demanda planejada, para além da atenção pontual. Nesse quadro, deve-se estar atenta(o) para a não culpabilização pessoal ou familiar pela situação de vida. Reiterando um dos aspectos já expostos, esses objetivos não são atingidos isoladamente e, nesse aspecto, a interdisciplinaridade é um ideal a ser executado (CREPOP; CFP, 2008).

Outros desafios, que dizem respeito a todas(os) as(os) trabalhadoras(es) nesse âmbito, são apontados como o cuidado para que o CRAS não reitere o estigma de plantão emergencial

³ O que não significa colocar sobre o sujeito a responsabilidade pela saída da sua condição social, pois considera-se que a superação da pobreza não é uma responsabilidade individual, visto que esta foi propositalmente construída como meio para a reprodução do atual sistema capitalista neoliberal.

ou de uma simples passagem para o recebimento de benefícios – pois fazem parte deste campo também intervenções de longo prazo. Outro ponto é a sensível relação entre o público e o privado, de forma a monitorar que esse espaço não sirva apenas como mediador de recursos para ONGs, mas que exerça o seu devido protagonismo (CFESS; CFP, 2007).

Para orientar as práticas profissionais das(os) psicólogas(os), alguns princípios, como apontados por CREPOP e CFP (2008), precisam de atenção, como o alinhamento com as políticas públicas, a integração com outros campos profissionais e científicos, a implicação com o contexto social, histórico e político no qual se trabalha, a realização de intervenções – sejam individuais ou coletivas – com o objetivo de estimular os recursos psicossociais da população, fazer uma interlocução entre o saber popular e o científico, favorecer a articulação social, propiciando espaços de encontro, estar sempre atenta(o) à continuidade da sua formação, capacitando-se cada vez mais e, por fim, ir além dos espaços tradicionais de atuação em Psicologia, seja nos CRAS ou em locais adequados e funcionais existentes na própria comunidade.

É também agregador que os CRAS se aliem a redes já existentes na comunidade, visto que, como já foi mencionado, a ideia não é criar uma imagem destes como ‘salvadores’ da população, mas fomentar alianças com grupos e/ou projetos que também sejam movidos pelas mesmas propostas. Como nem todas as necessidades poderão ser sanadas no CRAS, é também dever da(o) psicóloga(o), quando preciso, realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial local, isto é, para outros serviços públicos que possam acolher aqueles sujeitos, seja para um acompanhamento psicoterapêutico ou para outras demandas que não possam ser abarcadas naquele espaço (CREPOP; CFP, 2008).

Perpassando os CRAS, mas indo além destes – englobando todos os outros lugares nos quais seja possível comprometer-se com a mudança social –, notam-se, de acordo com CREPOP e CFP (2008), desafios a serem vencidos pelas(os) profissionais de Psicologia, quais sejam: o conhecimento a respeito de marcos legais e normas relativas às políticas públicas, principalmente aquelas relacionadas à Assistência Social; possuir clareza sobre assuntos como: “indicadores de vulnerabilidade e risco sócio psicológico; especificidades étnicas e culturais da população brasileira; [...] trabalho com grupos e redes sociais; dialética exclusão/inclusão social [...]” (CREPOP; CFP, 2008, p. 31). Ainda que trabalhando em conjunto com outros profissionais, a atuação da Psicologia deve se dar de forma igualitária a das outras áreas.

Nesse aspecto, se faz contundente revisitar os apontamentos acerca das lacunas na formação em Psicologia, que muitas vezes negligencia a interlocução com outras áreas, como o Serviço Social, e com questões de raça, etnia e gênero, que são de suma importância para o entendimento dessas condições nas relações de poder e na perpetuação de vulnerabilidades. Ainda assim, como afirmam CFESS e CFP (2007), psicólogos e psicólogas já vem demonstrando uma Psicologia humanizada, visto as lutas pela Reforma Psiquiátrica e desinstitucionalização, bem como a cobrança pelo cumprimento dos Direitos Humanos.

Mesmo tendo liberdade de atuação, há algumas diretrizes importantes para a orientação de psicólogas(os) no CRAS – mas que podem ser ampliadas para outros espaços –, como: o incentivo ao diálogo e ao compartilhamento de vivências e percepções entre a população sobre a realidade vivida; o acompanhamento de grupos comunitários e indivíduos; a mediação de processos implicados com a participação social e a organização de movimentos pela efetivação de direitos; a realização de acolhimento, entrevistas, orientações e visitas domiciliares; pensar e executar projetos; o comprometimento com a elaboração, execução e compartilhamento dos seus planos de trabalho com os outros profissionais, bem como o incentivo a espaços de estudo formativo entre si; e estar ciente de que o exercício da Psicologia pode acontecer em serviços públicos ou privados com a mesma qualidade e comprometimento, pautando-se sempre o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CREPOP; CFP, 2008).

Apesar de, nesse caso, tais diretrizes estarem vinculadas à atuação da Psicologia numa perspectiva específica, de acordo com as Diretrizes Nacionais Curriculares (DCN) para os cursos de graduação em Psicologia (BRASIL, 2011), muitos desses princípios norteadores já mencionados são a base da formação para a profissão como um todo, independentemente da área na qual se pretenda trabalhar. Seja contribuindo para a pesquisa, o ensino ou a atuação em outros espaços, a graduação preconiza a interdisciplinaridade, o pensamento crítico acerca

dos diversos fenômenos socioeconômico e culturais de onde se está inserida(o), a preparação para exercer a profissão em diversos contextos e suas demandas, além da compreensão das intervenções como não somente terapêuticas, mas também preventivas, entre outros (BRASIL, 2011). Contudo, é importante verificar se, na prática, tais diretrizes estão sendo observadas na implantação e funcionamento dos cursos de graduação existentes no país, mas essa tarefa foge do escopo do presente texto.

Observa-se como um outro desafio para uma atuação profissional orientada pelas diretrizes mencionadas, o enfrentamento da precarização das condições de trabalho no serviço público (CREPOP; CFP, 2008), assunto que deve ser tratado com atenção e que influencia diretamente na qualidade do trabalho desempenhado, bem como na qualidade de vida dos profissionais dentro e fora do ambiente de trabalho. É fundamental também olhar para o(a) trabalhador(a) e suas necessidades, reconhecendo que “três dimensões [são] indissociáveis: as atividades exercidas pelos(as) trabalhadores(as), as condições materiais, institucionais, físicas e financeiras, e os meios e instrumentos necessários ao seu exercício” (CFESS; CFP, 2007, p. 43).

Mudar essas condições de trabalho muitas vezes está fora do alcance desses profissionais, entretanto, mudanças no modo de agir e de enxergar a educação podem causar alterações significativas no empoderamento de pessoas. A historicidade de um povo não é simplesmente abstrata, é constituída também de condições materiais que dão vida à realidade presente. Essa memória histórica sofre severas tentativas de apagamento pelo sistema que se beneficia disso, portanto, resgatar essas vivências e as inserir no processo educativo e profissional é, também, modificador – de sujeitos, de coletivos e de profissionais (MARTÍN-BARÓ, 2017).

Na concepção de Furtado (2000), firmar esse compromisso social não deve significar contribuir com uma Psicologia classista estritamente popular, mas sim reconhecer que esta já é classista – porém de uma outra perspectiva, vinculada aos interesses de uma outra classe social que não a popular. Essa Psicologia abrangente, que seja capaz de atender aos diversos grupos populacionais, ainda está em fase de construção, e depende, principalmente, do entendimento concreto de realidades que precisam ser conhecidas por essas(es) profissionais.

Considerações Finais

De acordo com o exposto, é possível perceber que a Psicologia, para se estabelecer em novos campos de atuação, precisa sofrer mudanças que começam desde a formação de profissionais, de forma a também dar espaço para reflexões mais humanizadas e interdisciplinares sobre política e cuidado.

É tendo em mente o compromisso social que a Psicologia passa a se inserir em outros campos de atuação, expandindo-se para além dos espaços tradicionalmente clássicos. Tal perspectiva também permite visualizar como uma prática implicada socialmente e integrativa com saberes populares independente de um local de atuação específico, podendo ser realizada em qualquer ambiente, seja no consultório ou fora dele. Nesse sentido, mostra-se a reformulação educacional e pedagógica como uma via de inserção fundamental para a mudança nas formas de pensar e agir. Esse processo, no entanto, não é de fácil acesso e permanência, levando-se em consideração a proposital precarização do trabalho existente em equipamentos públicos, por exemplo, o que afeta diretamente as condições materiais e simbólicas que permeiam a prática profissional.

Pretende-se visibilizar espaços como os CRAS, lugares potenciais para profissionais de Psicologia e, também, evidenciar as possibilidades que fazem, desses espaços, locais onde, coletivamente, se constroem saberes e conhecimentos. Um trabalho comprometido com a desalienação popular não deve vislumbrar territórios marginalizados como meros depósitos de conhecimento acadêmico, pois estes, dentro de sua própria autonomia – ainda que não completa – objetivam emancipação também por meio da legitimação científica de sua realidade.

Referências

ALVES, C. B.; DELMONDEZ, Polianne. Contribuições do pensamento decolonial à Psicologia Política. *Psicologia Política*, v. 15, n. 34, p. 647-661, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/>

org/pdf/rpp/v15n34/v15n34a12.pdf. Acesso em: 18 out. 2018.

BRASIL; Ministério da Educação. **Resolução nº 5, de 15 de março de 2011**. 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 03 jun. 2019.

CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social**. Brasília. 2007. 52 p.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília. 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 06 set. 2018.

COIMBRA, C. M.; NASCIMENTO, Maria Livia do. O efeito Foucault: Desnaturalizando verdades, superando dicotomias. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 17, n. 3, p. 245 -248. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v17n3/8814.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2018.

CREPOP - CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS; CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação do/a psicólogo/a no CRAS/SUAS**. Brasília. 2008. 60 p.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA. 2008. 194 p.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e terra. 1982. p. 143 – 218.

FURTADO, O. Psicologia e compromisso social – Base epistemológica de uma Psicologia Crítica. **Rev. Psicol. Soc. Instit.**, v. 2, n. 2, p. 217 - 229. 2000. Disponível em: <http://www.uel.br/ccb/psicologia/revista/artigo%205.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2019.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM. 2011. 400 p.

LANE, S. **O que é Psicologia Social**. São Paulo: Brasiliense. 2006. 88 p.

MARTÍN-BARÓ, I. **Crítica e libertação na psicologia**. Petrópolis: Vozes. 2017. 334 p.

REIS, C.; GUARESCHI, N. M. de F. Encontros e desencontros entre Psicologia e política: Formando, deformando e transformando profissionais de saúde. **Psicologia Ciência e Profissão**, n. 30, p. 854 – 867, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v30n4/v30n4a14.pdf>. Acesso em: 28 out. 2018.

RIBEIRO, C.; JUNIOR, N. Comunidade e o campo da política: Uma reflexão a partir da psicanálise. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 23, n. 3, p. 579 - 594, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/fractal/v23n3/v23n3a09.pdf>. Acesso em: 18 out. 2019.

SCARPARO, H.; TORRES, S.; ECKER, D. Psicologia e ditadura civil-militar: reflexões sobre práticas psicológicas frente às violências de Estado. **Revista EPOS**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 57-78, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epos/v5n1/04.pdf>. Acesso em: 29 set. 2018.